



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 62/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo 01/2026 – e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o Memorando 01/2026 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da CR/88, e Lei Municipal nº 1.090/2011, de 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do **Processo Seletivo nº 01/2026**, destinado à seleção e contratação temporária, visando suprir a demanda de falta de pessoal na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Carlos Lindomar de Sousa – PRESIDENTE;

II – Deisielle Mayra Corrêa Costa dos Santos - SECRETÁRIA;

III – Gustavo Marques Nascimento– MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do **Processo Seletivo 01/2026**.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do processo seletivo, devendo atuar de acordo com normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 4º A Comissão Especial de que trata esta Portaria poderá recorrer aos órgãos de assessoramento ao Governo Municipal para deliberação sob os temas que lhe forem postos, em especial à Procuradoria Geral do Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de janeiro de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br